



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7599/2024
DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº209/2024 - Data: de 04
de novembro de 2024.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 71.500,00(setenta e um mil e quinhentos reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção do Programa PNAT

12.361.43.2071.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica R\$30.000,00

12.361.43.2071.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8 R\$30.000,00

29.000 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA

29.001 - FUNDO MUNICIAL DA PROCURADORIA JURIDICA

Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica

3.92.58.2121.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Fundo Municipal da Procuradoria Juridica R\$10.000,00

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE

Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente

18.542.57.2125.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$1.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção do Programa PNAT

12.361.43.2071.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8 R\$30.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.43.2071.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001

Demais impostos vinculados à educação básica

R\$30.000,00

29.000 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA

29.001 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA

Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica

3.92.58.2121.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica

R\$10.000,00

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE

Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente

18.542.57.2125.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$1.500,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de Novembro de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 4 de Novembro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.11.04 16:30:25
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL